



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.083.055/0001-78

CONTRATO ADMINISTRATIVO – Nº 02/2020

O Município de Sobrália, Estado de Minas Gerais, pessoa Jurídica de direito público interno, sediado na Praça Dr. Rúsvel Raimundo da Rocha, 49 - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 18.083.055.0001-78, neste ato representado pela sua Prefeita, Sra. **MARIA DAS NEVES BELTRAME ANDRADE**, brasileira, casada, funcionária pública, residente e domiciliada à Rua Francisco Pereira Neves, 14, centro, nesta cidade de Sobrália/MG, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, a empresa **DROGARIA SILVEIRA & BOAVENTURA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 10.175.334/0001-50, com sede a Praça São Geraldo, Nº 02 A, centro, CEP:35.145-000, Sobrália-MG, representada neste ato pelo Sr. Bruno da Silveira Boaventura, farmacêutico, residente e domiciliado a Rua Secretário José Doroteio, nº09, Centro, Sobrália-MG, inscrito no CPF sob Nº 089.471.356-66, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Contrato de Aquisição de álcool 70 % em gel para manutenção das unidades e postos de Saúde a serviço da Atenção Primária em Combate ao Covid-19.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.0 – Aquisição de álcool 70 % em gel para manutenção das unidades e postos de Saúde a serviço da Atenção Primária em Combate ao Covid-19.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

2.0 - O valor previsto para execução do objeto, ora contratado, corresponde a quantia de **R\$ 39.895,25 (trinta e nove mil, oitocentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos)**, totalizando o valor global de acordo com a proposta do CONTRATADO.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.0 – Os recursos financeiros, destinados ao pagamento dos serviços objeto deste contrato, serão fixados e previstos no Orçamento Municipal de acordo com o orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Sobrália/MG.

CÓDIGO DA DOTAÇÃO	FCH	NOMENCLATURA
0205.1012210032126.33903000 -154	200	Manutenção da Secretaria de Saúde/ Material de Consumo.
0205.1030110042049.33903000 -159	228	Manutenção Fundo Municipal Saúde/ Material de Consumo.
0205.1030110042053.33903000 -159	235	Aquisição de Medicamentos e Material Hos./ Material de Consumo.

CLÁUSULA QUARTA – DA AUSÊNCIA DE VÍNCULO:

4.0 – O Presente Contrato, não cria entre as partes qualquer vínculo empregatício.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.083.055/0001-78

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

5.0 – O Presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, desde que pré-avisado no prazo mínimo de 30 dias.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO E DA VIGENCIA:

6.0 – O prazo de vigência do presente contrato será até **31 de dezembro de 2020**, podendo ser prorrogado.

CLÁUSULA SÉTIMA-DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:

7.0 – O contratado assumirá integral responsabilidade por danos causados à Prefeitura ou a terceiros, decorrentes da execução dos serviços, isentados o Contrato, ainda que tais reclamações sejam resultantes de atos de seu preposto ou de quaisquer pessoas física ou jurídica empregada ou ajustadas, para execução do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO:

8.0 – Fica eleito o Foro da Comarca de Tarumirim/MG, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, não obstante a idoneidade e a sinceridade de propósito de ambas as partes.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente contrato em duas (02) vias de igual teor e forma.

Município de Sobrália/MG, 24 de março 2020.

MARIA DAS NEVES BELTRAME ANDRADE
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

DROGARIA SILVEIRA & BOAVENTURA EIRELI

CNPJ Nº 10.175.334/0001-50

Rep. Por Bruno da Silveira Boaventura

CPF Nº 089.471.356-66

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____

PREFEITURA MUNICIPAL SOBRALIA-MG

NOTA DE EMPENHO

Nº= 1349/2020-001 0

O ordenador da despesa, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo discriminada.

Orçamento de: 2020 Tipo: Ordinário Data: 30/04/2020 Ficha: 000200

Orçamento.....	02	-	PODER EXECUTIVO
Unidade.....	02.05	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....	02.05.01	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Classif. Orçamentária:	10.122.1003.2126	-	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
Elemento da Despesa..:	3.3.90.30.99	-	Outros Materiais de Consumo
Fonte de Recurso.....	1.54.00	-	Outras Transferências de Recursos do FUN

Credor...: DROGARIA SILVEIRA E BOAVENTURA EIRELI -ME Número: 2674
 Endereço...: PRACA SAO GERALDO, 02 Nº: N I Bairro: CENTRO CEP: 35.145-000
 Cidade...: Sobralia - MG CNPJ...: 10.175.334/0001.50
 Banco ...: 000 Agência ...: Conta ...: -

Pela presente fica empenhada a importância de R\$6.123,25 Seis mil, cento e vinte e tres reais e vinte e cinco centavos.....

Hist.: EMPENHO QUE SE EMITE REFERENTE AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE LUVAS PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE EM COMBATE AO COVID-19.

Licitação.: Não se Aplica Processo Nº.:
 Data: 30/04/2020 Ordenador da Despesa: Ariany Carla Beltrame Nunes
 ARIANY CARLA BELTRAME NUNES
 CPF: 085.053.326-01 / SECRETÁRIO

Sendo o saldo da dotação orçamentária o abaixo demonstrado:

SALDO ANTERIOR ..:	6.123,25	:	VALOR LIQUIDADO ..:	6.123,25
VALOR EMPENHADO ..:	6.123,25	:	DESCONTO ..:	0,00
SALDO ATUAL ..:	0,00	:	VALOR LIQUIDO ..:	6.123,25
TOTAL EMPENHADO ..:	6.123,25	:	SALDO A LIQUIDAR ..:	0,00
VALOR A LIQUIDAR ..:	6.123,25	:		

Data: 30/04/2020 Contador(a)/Contabilista: Aleni de Fatima Coelho Cunha
 ALENI DE FATIMA COELHO CUNHA
 CRC: 089493 / CONTADOR

A liquidação Nº 001, no valor R\$6.123,25, da despesa a que se refere a presente NOTA DE EMPENHO, foi procedida com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou efetivação do serviço prestado.

Data: 30/04/2020 Assinatura: Ariany Carla Beltrame Nunes
 Data p/ Pagto: 30/05/2020 ARIANY CARLA BELTRAME NUNES
 CPF: 085.053.326-01 / SECRETÁRIO

Face a liquidação acima autorizo o pagamento desta importância ao favorecido.
 Data: 30/04/2020 Assinatura: Ariany Carla Beltrame Nunes
 ARIANY CARLA BELTRAME NUNES
 CPF: 085.053.326-01 / SECRETÁRIO

Recebi(emos) a importância de R\$6.123,25, Seis mil, cento e vinte e tres reais e vinte e cinco centavos..... referente a despesa acima mencionada, da qual e dada plena quitação.

05/05/2020 _____
 Data Identidade/CPF/CGC Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO: BB CONTA: 25904-7 RECURSO CHEQUE: TEP DATA: 05/05/2020

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DROGARIA SILVEIRA E BOAVENTURA LTDA.

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.000.131
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
3120 0410 1753 3400 0150 5500 1000 0001 3110 0001 1317

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

PRACA SAO GERALDO, 2 - CENTRO - SOBRALIA - MG - CEP: 35145-000
Fone: (33)3232-1060

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Lancamento efetuado em decorrência de emissão de d

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
131203659020733 30/04/2020 11:50:31

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0010795720033

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF
10.175.334/0001-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRALIA
ENDEREÇO: PRACA DR. RUSVEL RAIMUNDO DA ROCHA, 49
MUNICÍPIO: SOBRALIA
UF: MG
BAIRRO / DISTRITO: CENTRO
CEP: 35145-000
TELEFONE / FAX: (33)3232-1149
INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO
DATA DA EMISSÃO: 30/04/2020
DATA DA SAÍDA: 30/04/2020
CNPJ / CPF: 18.083.055/0001-78

CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		0,00		0,00		6.123,25	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		0,00		6.123,25	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: 0 - REMETENTE
FRETE POR CONTA: 0 - REMETENTE
CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ / CPF:
ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:
QUANTIDADE: ESPÉCIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO:

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
7898941898915	CAIXA DE LUVA TALGE G C/100UNID	40151900	0400	5929	UND	25,00	34,990	0,00	874,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
789894189892	CAIXA DE LUVA TALGE TAM P C/100UNID	40151900	0400	5929	UND	150,00	34,990	0,00	5.248,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
ECF Ref.: (modelo: 2D ECF: 001 COO: 000014727), (modelo: 2D ECF: 001 COO: 000014724), (modelo: 2D ECF: 001 COO: 000014722), (modelo: 2D ECF: 001 COO: 000014721)
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.

RESERVADO AO FISCO



G3350508421104761
05/05/2020 08:47:17

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 1154-1
Conta corrente 25904-7 MG 316770 FMS CUSTEIO SUS

Creditado

Banco 237 BANCO BRADESCO S.A.
Agência (sem DV) 1121 SOBRALIA
Conta corrente (com DV) 64378
CNPJ 10.175.334/0001-50
Nome favorecido DROGARIA SILVEIRA E BOAVENTURA EIRELI
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 50.501
Valor 11.222,25
Data transferência 05/05/2020
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB 34BE30E38F59336C

Assinada por J9549144 ELDER GUILHERME DE OLIVEIRA
JC308875 ARIANY C BELTRAME

05/05/2020 08:46:35
05/05/2020 08:47:17

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC308875 ARIANY C BELTRAME.